



Câmara de Vereadores de
Porto da Folha
Estado de Sergipe

APROVADO *unanimidade*

Em *03* de *Outubro* de *2017*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

REQUERIMENTO *072* /2017

Autores: José Ailton Alves, Ana Lúcia Santos de Rezende, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Antônio Everton de Rezende.

Os vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, depois de votado e aprovado pelo plenário seja encaminhado, o seguinte Requerimento, ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal **Miguel de Loureiro Feitosa Neto**, que Vossa Administração nos envie no prazo de 30 dias úteis, conforme rege o Artigo 86, inciso VI da Lei Orgânica Municipal deste Município, as Seguintes Documentações:

1 – Documentação da Licitação de Lâmpadas LED, como também Notas Fiscais de Compras das mesmas. Licitação essa Realizada e após Lâmpadas adquiridas em compras Nessa administração;

2 – Documentação que Autoriza a Cobrança de Ingresso de Populares no Ginásio de Esporte Eloi Lima Poderoso, em Campeonato Amador de Futsal, realizado na atual Administração, como também documentos que comprove Valores Arrecadados e onde os mesmos foram Aplicados.

Justificativa em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 02 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,

José Ailton Alves
José Ailton Alves
Vereador – PRB

Ana Lúcia Santos de Rezende
Ana Lúcia Santos de Rezende
Vereadora – PP

Eduardo Marcel P. Lima e Lima
Eduardo Marcel P. Lima e Lima
Vereador – PDT

Antônio Everton de Rezende
Antônio Everton de Rezende
Vereador – PSD

03/10/17
Eva Jéze de Oliveira Souza
Controle Interno